



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n: 862581

Data: 11/02/2020

CERTIDÃO

Certifico que os Srs. Mauri José Alves, Acir Antônio da Silva e Maria Cecília Marchi Borges, apresentaram recursos autuados sob os n. 1098277 e 1098278, tornando-se desnecessária ciência da decisão, por via postal, conforme determinado no Acórdão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora